



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 21/2017, QUE FAZEM ENTRE SI
O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A
EMPRESA CONCEPT MOBILITY SERVIÇOS
DE MOBILIDADE LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no *DOU* de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade nº 878867 PM/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONCEPT MOBILITY SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.582.157/0001-87, sediada na Alameda Mamoré, nº 503, sala 21, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.454-000, em Barueri/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO CAMARA FONSI**, portador da Carteira de Identidade nº 16.753.675, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 125.940.448-06 e pelo Sr. **RENATO MONTEIRO CORREIA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº M3579219, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 516.411.941-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.007335/2017-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 08/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de transporte internacional de bagagem e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de qualquer cidade do Brasil para as cidades sedes dos Adidos Agrícolas no Exterior e das cidades sedes dos Adidos Agrícolas no Exterior para qualquer cidade do Brasil, conforme o Decreto 6.464/08 para atendimento das necessidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -

[Assinatura]

Tista

[Assinatura]



[Assinatura]

20



MAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 5 – TRANSPORTE DE CARGAS ASIA

Item	Nº ADIDO/POSTO	Nº Estimado de Mudanças	Metro cúbico (m³) Total, Máximo/País (*media de 30 (m3)/mudança)	Localidade	Valor do metro cúbico (m³) em Reais (R\$)	Valor total (R\$)
12	3	9	270	China	R\$ 2.687,70	R\$ 3.144.609,00
13	1	3	90	Coreia do Sul		
14	1	3	90	Japão		
15	1	3	90	Tailândia		
16	1	3	90	Vietnã		
17	1	3	90	Indonésia		
18	1	3	90	Índia		
19	1	3	90	Arábia Saudita		
20	1	3	90	Irã		
21	2	6	180	Russia		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;





2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.144.609,00 (três milhões cento e quarenta e quatro mil seiscentos e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Projeto Atividade:	22101 20691207720ZT0001
Plano Interno:	ADIDANCIAS
Elemento de Despesa:	339039
Nota de Empenho:	2017NE800883
Data da Nota de Empenho:	25 de setembro de 2017

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

[Assinatura]

[Assinatura] *21/0*

[Assinatura]

SIRVA Relocation
Jurídico



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 157.230,45 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.





11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

[Assinaturas manuscritas]

[Carimbo circular: SIRVA Relocation]

[Assinatura manuscrita: SBB]



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

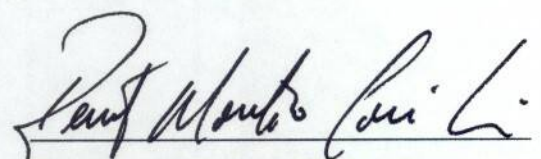
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2017.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
CONTRATANTE


RENATO MONTEIRO CORREIA LIMA
CONTRATADA


MARCELO CAMARA FONSI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Trigo Antônio

Trigo Raimundo Raimundo RG: 30.528.991-3


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGRL/DA/SE/MAPI





Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE002520. Emissão: 14/09/2017. Valor: R\$ 30.921,55. Das Notas de Empenho do Exercício de 2017: Programa de Trabalho: 2412221012000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE00205. Emissão: 24/01/2017. Valor: R\$ 13.326,23. Programa de Trabalho: 24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE00206. Emissão: 24/01/2017. Valor: R\$ 13.326,23. Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE00207. Emissão: 24/01/2017. Valor: R\$ 28.873,50. Vigência: 17/09/2017 a 17/09/2018. Assinatura: 15/09/2017. Processo: 0482/2014.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017 - UASG 110096

Nº Processo: 00407038058201629. DISPENSA Nº 69/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CPF Contratado: 13343190578. Contratado: ALVINO NOGUEIRA DE CARVALHO JUNIOR. Objeto: Locação de imóvel para sede da PSF/Barreiras/BA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 16/10/2017 a 16/10/2022. Valor Total: R\$720.000,00. Fonte: 188000000 - 2017NE01621. Data de Assinatura: 02/10/2017.

(SICON - 25/10/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00693000293201569. Objeto: Registro de preço para contratação de solução integrada de Outsourcing de impressão, digitalização e cópia, em regime de empreitada por preço unitário, com adjudicação por grupo, para todas as unidades da AGU distribuídas no território nacional, conforme quantidades e características constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 26/10/2017 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-5-00048-2017. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DEIVININ BERTSON NERI NUNES
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000301201711. PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 13739782000127. Contratado: FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Vigilância e Segurança Orgânica, que serão prestados no Estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, atualizada. Vigência: 22/10/2017 a 21/10/2018. Valor Total: R\$1.579.735,20. Fonte: 188000000 - 2017NE800965. Data de Assinatura: 16/10/2017.

(SICON - 25/10/2017)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 11/10/2017, Seção 3, Pág. 196. Onde se lê: Acréscimo de 7,81% Leia-se: Acréscimo de 1,78%

(SICON - 25/10/2017) 110102-00001-2017NE800267

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017102600005

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2017

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: INFOR-MATEL COMÉRCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 12.852.917/0001-01, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 5.621,89; HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ nº 19.729.347/0001-06, item 02, no valor total de R\$ 11.999,97 e MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 11.091.026/0001-09, item 3, no valor total de R\$ 3.799,59.

DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDEV - 25/10/2017) 110001-00001-2017NE800175

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E LOGÍSTICA

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Nº Processo: 00091.001236/2016-67. Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 530/2017/DAL/SPG/ABIN/GSI/PR. Contratada: ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.791.610/0001-74. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto; Alteração da Cláusula Segunda - Item 2.1.; Item 2.2.; Sub Item 2.28.4.; Exclusão do Subitem 2.2.13.1 - Grupo 02. Valor do Apostilamento: R\$ 00,00. Fundamento Legal: Artigo 55, inciso I da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/04/2017 a 28/04/2021. Data de assinatura: 28/04/2017.

Nº Processo: 00091.001236/2016-67. Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 531/2017/DAL/SPG/ABIN/GSI/PR. Contratada: PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA CNPJ: 00.446.039/0001-37. Objeto: Alteração do Preâmbulo, Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto; Alteração da Cláusula Segunda - Item 2.1.; Item 2.2.; Subitens 2.2.1., 2.2.1.1., 2.2.1.2., 2.2.7., 2.2.7.1., 2.2.7.2., 2.2.8., 2.2.8.2., 2.2.8.4., 2.2.8.6., 2.2.8.9., 2.2.8.10., 2.2.13., 2.2.13.4.1.; Exclusão dos itens 2.2.1.3., 2.2.8.4.1., 2.2.8.7., 2.2.8.8., 2.2.13.3. - Grupo 01: Impressão/Cópia/Digitalização. Valor do Apostilamento: R\$ 00,00. Fundamento Legal: Artigo 55, inciso I da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2021. Data de assinatura: 12/05/2017.

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 130029

Número do Contrato: 5/2013. Processo: 21012001530201258. PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 42194191000110. Contratado: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA - Objeto: Prorrogação do Contrato 05/2013 de gerenciamento eletrônico de abastecimento de veículos pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 21/10/2017 a 21/10/2018. Valor Total: R\$387.796,36. Fonte: 100000000 - 2017NE800017 Fonte: 100000000 - 2017NE800018 Fonte: 100000000 - 2017NE800019 Fonte: 150013038 - 2017NE800020 Fonte: 100000000 - 2017NE800021 Fonte: 100000000 - 2017NE800022 Fonte: 150013038 - 2017NE800023 Fonte: 150013038 - 2017NE800024 Fonte: 100000000 - 2017NE800025. Data de Assinatura: 21/10/2017.

(SICON - 25/10/2017) 130029-00001-2017NE800038

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 3/2017 ao Convênio Nº 788384/2013. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130056, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, CNPJ nº 65.179.400/0001-51. Supressão de parte do repasse e da contrapartida no valor global do convênio. Valor Total: R\$ 557.166,95. Valor de Contrapartida: R\$ 64.530,00. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 24/10/2017. Signatários: Concedente: LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL, CPF nº 783.696.061-72, Conveniente: MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES, CPF nº 490.613.566-87.

(SICONV(PORTAL) - 25/10/2017)

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS
DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica abaixo mencionada: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NILZA CNPJ 05.875.777/0007-09 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do iminente cancelamento do SIF 988, conforme disposto no Ofício nº 17/2017/UTRA-UDI/SFA-MG, de 16/02/2017.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ARILDO PINTO DA CUNHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica abaixo mencionada: LATÍCIOS BOM GOSTO S/A CNPJ 94.679.479/0033-65 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do iminente cancelamento do SIF 2754, conforme disposto na Informação 1409/DREC/CGI/DIPOA/MA/PA/DA/MA/PA.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ARILDO PINTO DA CUNHA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017 UASG 130005

Processo: 21000007335201785. PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14582157000187. Contratado: CONCEPT MOBILITY SERVIÇOS DE -MOBILIDADE LTDA. Objeto: Contratação de serviço de transporte internacional de bagagem e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de qualquer cidade do Brasil para as cidades sedes dos Adidos Agrícolas no Exterior e das cidades sedes dos Adidos Agrícolas no Exterior para qualquer cidade do Brasil, conforme o Decreto 6.464/08 para atendimento das necessidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/17. Vigência: 24/10/2017 a 24/10/2018. Valor Total: R\$3.144.609,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800883. Data de Assinatura: 24/10/2017.

(SICON - 25/10/2017) 130005-00001-2017NE800154

COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS
GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 30/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/10/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Limpeza, através do sistema de registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

(SIDEV - 25/10/2017) 225001-99999-2017NE999999

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
22101/021/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE TRANSPORTE
INTERNACIONAL DE BAGAGEM E DE
AUTOMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA CONCEPT
MOBILITY SERVIÇOS DE MOBILIDADE
LTDA.**

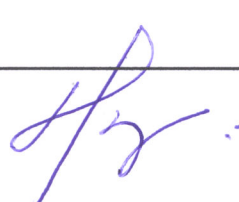
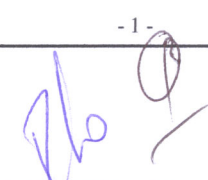
A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.331, de 18 de abril de 2018, e a empresa **CONCEPT MOBILITY SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.582.157/0001-87, sediada na Alameda Mamoré, nº 503, sala 21, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.454-000, em Barueri/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO CAMARA FONSI**, portador da Carteira de Identidade nº 16.753.675, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 125.940.448-06 e pelo Sr. **RENATO MONTEIRO CORREIA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº M3579219, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 516.411.941-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.007335/2017-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 08/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 22101/021/2017, celebrado em 24/10/2017, por mais 12 meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e conforme o previsto na Cláusula Segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA — PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar do dia 24/10/2018 até o dia 24/10/2019.



CLÁUSULA TERCEIRA — DO REAJUSTE

3.1 Tendo em vista a natureza da prestação dos serviços contratados, fica assegurado à empresa o direito ao reajuste, conforme solicitado.

CLÁUSULA QUARTA — DO PREÇO

4.1 O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 262.050,75 (duzentos e sessenta e dois mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos) e global estimado de R\$ 3.144.609,00 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e nove reais) para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 339039

Ação Orçamentária: 2210120691207720ZT0001

CLÁUSULA SEXTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1 Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia, no valor de R\$ 157.230,45 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA OITAVA — DA PUBLICAÇÃO

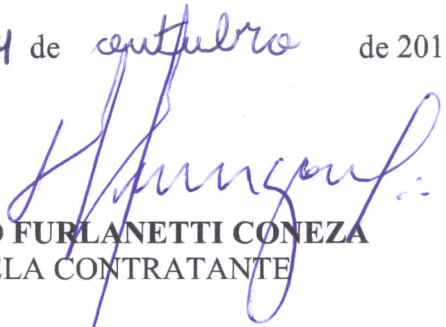
8.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e assim, por estarem as

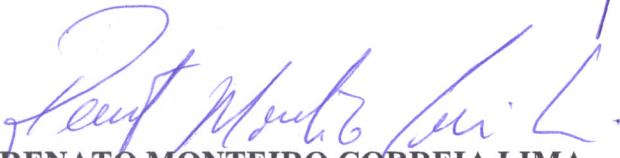


Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2018.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
PELA CONTRATANTE


RENATO MONTEIRO CORREIA LIMA
PELA CONTRATADA


MARCELO CAMARA FONSI
PELA CONTRATADA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**SECRETARIA EXECUTIVA****SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130080**

Número do Contrato: 7/2016.

Nº Processo: 21020003472201621.

PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08053729000138. Contratado : AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E -INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 007/2016 pelo período de mais 12 (doze) meses, iniciando em 17 de novembro de 2018 e finalizando em 16 de novembro de 2019, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações vigentes. Vigência: 17/11/2018 a 16/11/2019. Valor Total: R\$37.228,80. Fonte: 100000000 - 2018NE800057 Fonte: 100000000 - 2018NE800134. Data de Assinatura: 25/10/2018.

(SICON - 01/11/2018) 130080-00001-2018NE800015

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO**
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2017 Processo nº 21024.013627/2017-89. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: GISELE ZAVARIZ BRITO, CPF nº 117.181.248-56. Objeto: Rescisão Contratual a pedido do contratado. Legislação: alínea "F", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da Rescisão: 31/10/2018.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 8/2018 - UASG 130062**

Nº Processo: 21026003391201833. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços Terceirizados de Limpeza, asseio e Conservação junto a Sede em Campo Grande/MS e Unidades em Dourados/MS e Ponta Porã-MS, em proveito desta Superintendência Federal de Agricultura - MS Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 05/11/2018 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Dom Aquino, Nº 2696 Centro - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130062-05-8-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HILARIO BOZ
Pregoeiro

(SIDE - 01/11/2018) 130062-00001-2018NE800021

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018 - UASG 130070**

Nº Processo: 21034010421201869. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos de veículo oficial acidentado - Mitsubishi Pajero, placa ATU-2215 -, pertencente a Unidade Técnica Agropecuária de Maringá - UTRA/Maringá/SFA-PR, com fornecimento de peças e serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/11/2018 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jose Verissimo Nº 420, Tarumã - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130070-5-00006-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Vide Edital..

GUILHERME BIRON BURGARDT
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/10/2018) 130070-00001-2018NE000006

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130067

Número do Contrato: 12/2016.

Nº Processo: 21052011035201523.

PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão, visando o abastecimento de veículos oficiais da SFA-SP. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993. Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019. Valor Total: R\$471.813,47. Fonte: 150013038 - 2018NE800010 Fonte: 150013038 - 2018NE800012 Fonte: 100000000 - 2018NE800014 Fonte: 100000000 - 2018NE800017 Fonte: 150013038 - 2018NE800018 Fonte: 176013065 - 2018NE800036. Data de Assinatura: 30/10/2018.

(SICON - 01/11/2018) 130067-00001-2018NE800020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
E SERVIÇOS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 130005

Número do Contrato: 21/2017.

Nº Processo: 21000007335201785.

PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14582157000187. Contratado : CONCEPT MOBILITY SERVICOS DE -MOBILIDADE LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 22101/021/2017, por mais 12 (doze). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/10/2018 a 24/10/2019. Valor Total: R\$3.144.609,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800883. Data de Assinatura: 24/10/2018.

(SICON - 01/11/2018) 130005-00001-2018NE800126

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS
DE SÃO PAULO**

AVISO**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 18/2018**

Processo nº 090/2017. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Ribeirão Preto, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, realizou-se a sessão pública para divulgação análise das propostas comerciais dos licitantes e, diante da documentação apresentada, decide pela concessão de oito dias úteis, até 21/11/2018, para apresentação da documentação conforme Ata de Sessão de 01/11/2018, disponibilizada no site da CEAGESP: www.ceagesp.gov.br. Transcorrido o prazo de apresentação da documentação dos licitantes, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente da Comissão Julgadora

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO****PREGÃO Nº 2/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21210.000349/2016, publicada no D.O.U de 15/10/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de aparelhos digitais detectores de gases ambientais conforme quantidades e especificações presentes no Anexo I Termo de Referência. Novo Edital: 05/11/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Maua Nº 1116 - Alto da Glória - Curitiba/pr Alto da Glória - PR Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO HIDEKI WATANABE
Pregoeiro

(SIDE - 01/11/2018) 135100-22211-2018NE000166

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS REGIONAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 21224.000043/2010-11. Extrato de Contrato Administrativo nº 14/2018. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ: 26.461.699/0473-06. Contratada: A. F. dos Santos Serviços ME - CNPJ: 22.318.761/0001-38. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação do sistema de combate a incêndio e pânico - hidrantes e alarmes na Superintendência Regional do Acre. Contrato celebrado entre as partes em 01.11.2018. Prazo de vigência: pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01.11.2018. Nota de Empenho: 2018NE000208 - Valor Global do Contrato: R\$: 58.495,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais) - Data da Assinatura: 01/11/2018. Assinam pela Contratante: Filomeno Gomes de Freitas - Superintendente Regional, Alessandra Ferraz Cavalcante - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Angélica França dos Santos - Diretora.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

Na publicação Edição nº 163 do DOU no dia 23/08/2018, na Seção 3, Página 4, ao Processo nº 21205.000059/2017-28, referente ao contrato nº 110/2018 onde se lê: Vigência: a partir de 19/07/2018 a 18/07/2022. Data da Assinatura: 19/07/2018. Leia - se: Vigência: a partir de 19/07/2018 a 18/07/2023. Data da Assinatura: 19/07/2018.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº 21200.000455/2018-86 - Acordo de Cooperação que entre si celebram a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ 26.461.699/0001-80 e UNILEYA EDITORA E CURSOS S.A. - CNPJ nº 14.019.108/0001-30. Objeto: Concessão pela UNILEYA de descontos nos cursos de aperfeiçoamento profissional, extensão, graduação e pós-graduação lato sensu, presenciais ou a distância, ofertados pela UNILEYA aos empregados da CONAB e seus dependentes legais. Data da Assinatura: 23.10.2018. Vigência: 23.10.2018 a 23.10.2020. Assinam pela CONAB: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra, Diretor-Presidente. Marcus Luis Hartmann, Diretor-Executivo, Diretoria de Gestão de Pessoas. Assina pela UNILEYA EDITORA E CURSOS S.A: Rafael Mendes de Oliveira Castro, Diretor Comercial.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 21205.000114/2016-07. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0061-11. Contratada: Hospital das Clínicas de Alagoinhas S.A. CNPJ: 13.518.634/0001-82. Objeto: Para prestação de serviços tais como: Anestésias, Angiologia, Bioquímica, Cardiologista, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Plástica Reparadora, Colonoscopia, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia Digestiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Gastroenterologia, Geriatria/Gerontologia, Mastologia, Medicina Intensiva (UTI), Medicina do Trabalho, Neurologia, Neurocirurgia, Nefrologia (apenas para pacientes na UTI), Nutrição, Obstetrícia, Oftalmologista, Oncologia / Cancerologia, Ortopedia, Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica (Ambulatorial), Psicologia, Proctologia, Quimioterapia, Radiologia, Retossigmoidoscopia Rigida, RPG, Serviço de Emergência, Ultrassom e Urologia. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, na CIC/PROGE Nº 272/2008 e na NOC nº 60.105. Vigência: 27/09/2018 a 26/09/2022. Data da Assinatura: 27/09/2018. Assinam pelas Contratante: Franklin José Andrade Gomes - Superintendente Regional e Sheila de Oliveira Nascimento - Gerente Substituta de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Mauro Roberto dos Reis Azi - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21205.000056/2018-75. Contrato nº 125/2018. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento CONAB, CNPJ/MF: 26.461.699/0061-11. Contratada: Sanar Fogo Comércio de Extintores Ltda, CNPJ/MF: 15.198.450/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores contra incêndio para atender as demandas da sede da Superintendência Regional da Conab no Estado da Bahia - SUREG-BA e suas Unidades Armazenadoras jurisdicionadas. Valor Global estimado do Contrato: R\$ 6.463,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Notas de Empenhos nº 2018NE001532. Fundamento Legal: Art. 416, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Vigência: 31/10/2018 à 30/10/2019. Data de Assinatura: 31/10/2018. Assinam pela Contratante: Franklin José Andrade Gomes - Superintendente Regional e Sheila de Oliveira Nascimento - Gerente Substituta de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Andreson Andrade da Silva - Representante Legal.

